

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

RERRATIFICADO I

PROCESSO Nº 2786/2024

EDITAL Nº 027/2024

Esclarecimento:

A JCS BRASIL ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA CNPJ 28.606.312/0001-62, VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR O ESCLARECIEMNTO ABAIXO:

- 1 O ITEN 11.2.2.4 PODEMOS APRESENTAR 2 INSTRUTORES; Sendo 1 **Coordenador Geral, Pós Graduado em Segurança Pública; E 1 Instrutor COM Certificado de Instrutor de Armamento e Tiro ??**

O mesmo item está beneficiando apenas 1 empresa e direcionando.

- 2 O item de qualificação Técnica 11.2.2 do Edital está com divergência com o item 12 do Termo de referencia??

Edital

11.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

11.2.2.1 Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.67, da Lei n.º 14.133/2021, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).

11.2.2.2 Contrato de Instrutor de Armamento e Tiro Credenciamento pela Polícia Federal;

11.2.2.3 Credenciamento de 01 (um) Instrutor Formado em Enfermagem, devidamente credenciado no COREN, para ministrar aulas de primeiros socorros.

11.2.2.4 Deverá apresentar Certificado Reconhecido pelo MEC, de 01 (um) Coordenador Geral, Pós Graduado em Segurança Pública, e Certificado de Instrutor de Armamento e Tiro

11.2.2.5 Deverá apresentar o Certificado pelo Registro (CR) do estande que será utilizado para as aulas de armamento e tiro, com distância máxima de 140 km do município de Capão Bonito, possuindo alojamento e fornecimento de alimentação.

Termo de referencia

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA;
- CONTRATO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO CREDENCIAMENTO PELA POLÍCIA FEDERAL;
- CREDENCIAMENTO DE 01 (UM) INSTRUTOR FORMADO EM ENFERMAGEM, DEVIDAMENTE CREDENCIADO NO COREN, PARA MINISTRAR AULAS DE PRIMEIROS SOCORROS.
- DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO RECONHECIDO PELO MEC, DE 01 (UM) COORDENADOR GERAL, PÓS-GRADUADO EM SEGURANÇA PÚBLICA.
- DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE REGISTRO (CR) DO ESTANDE QUE SERÁ UTILIZADO PARA AS AULAS DE ARMAMENTO E TIRO.

At,

JCS BRASIL ASSESSORIA

Junior Souza

019 99888-8313

**Re: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº013/2024**

1 mensagem

Secretaria - Governo <governo@capaobonito.sp.gov.br>
Para: Licitações <editalcapaobonito@gmail.com>

24 de maio de 2024 às 08:27

Bom dia, vimos pelo presente apresentar a seguinte manifestação.

Considerando o pedido de esclarecimentos da empresa JCS BRASIL ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA, referente ao pregão eletrônico nº 13/2024, informamos que a empresa deverá apresentar 01(um) profissional com tais especificações apresentadas no item 11.2.2.4, uma vez que tal exigência não se mostra violadora da isonomia entre os licitantes.

Vale ressaltar, que efetuamos consultas com vários fornecedores e obtivemos três orçamentos com diferentes empresas, as quais ofertaram o modelo de prestação de serviço escolhido, bem como realizamos diligências a fim de buscarmos licitações de igual teor realizadas por outros municípios, nos quais encontramos as especificações exigidas, como também os certames destes municípios seguiram com o seu objetivo principal, a ampla concorrência entre os licitantes, atingindo o princípio da economicidade e qualidade do serviço apresentado.



Acesse: <http://www.capaobonito.sp.gov.br/>
Pense antes de imprimir.

Em qui., 23 de mai. de 2024 às 15:07, Licitações <editalcapaobonito@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Encaminhamos pedido de esclarecimento referente ao PE 013/2024

Atenciosamente,

Ana Paula Pereira

**Setor de Licitações/
Prefeitura do Município de Capão Bonito
(15) 3543-9900 - Ramal 9936**